



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

REQUERIMENTO N° DE 2011 (Do Sr. Moreira Mendes)

Requer audiência pública para tratar da Instrução Normativa nº 1, de 9 de janeiro de 2012, da Fundação Nacional do Índio, que trata da participação da FUNAI no licenciamento ambiental de empreendimentos que afetem terras e povos indígenas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, em data a ser definida, com o Presidente da FUNAI e o Ministro da Justiça, para tratar da edição da Instrução Normativa nº 1, de 9 de janeiro de 2012, da Fundação Nacional do Índio, que trata da participação da FUNAI no licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades potencial e efetivamente causadoras de impactos ambientais e socioculturais que afetem terras e povos indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

Em 12 de janeiro de 2012 foi publicada Instrução Normativa nº 1, de 9 de janeiro de 2012, da Fundação Nacional do Índio que trata da participação da FUNAI no licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades potencial e efetivamente causadoras de impactos ambientais e socioculturais que afetem terras e povos indígenas.

Há dispositivos na norma que merecem análise da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, dado o potencial impacto da mesma sobre as propriedades rurais localizadas no entorno das áreas indígenas, uma vez que a mesma estabelece, como área de atuação da FUNAI, os empreendimentos localizados em terras indígenas ou em seu entorno.

A norma estabelece, por exemplo, que a FUNAI será responsável pelo licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades “potencial e efetivamente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

causadoras de impactos ambientais e socioculturais a terras e povos indígenas”, nas áreas indígenas e seu entorno, “no que se refere ao seu componente indígena”.

As disposições parecem por demais subjetivas, conferindo algo grau de discricionariedade à FUNAI. Ademais há que esclarecer melhor a atuação da FUNAI frente aos órgãos licenciadores federal e estaduais.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2012.

**Moreira Mendes
Deputado Federal**